Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 376/2017 - C

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 1100/2017 e nº 1106/2017

DOCREC
635/2017

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos RDS nº 913/17 e nº 923/17, ambos de autoria da Vereadora Sâmia Bonfim, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito dos Centros de Acolhida e Centros para Crianças e Adolescentes - CCA.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

CMSP - SGP-22 - 14/09/2017 - 17:22 - 005335 - 2/2

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/jgc
Req RDS 913 e 923-17

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓPIA

Folha de informação nº 10

Do processo 2017-0.128.360-0 em 29/08/17 (a)

CLEUSA ESTEVES
RF: 642.063.0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: RDS nº 913/17 e 923/17

SMADS\Gabinete,

Em relação aos questionamentos feitos ás fls. 03 e 04 temos a informar que:

- **Os dados utilizados para implantação dos novos Centros de Acolhida foram retirados do levantamento das abordagens realizadas e do CENSO FIPE, descritos no link http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/observatorio_social/2015/censo/FIPE_smads_CENSO_2015_coletivafinal.pdf . Os dados demonstram o aumento do número de pessoas em situação de rua. No momento da pesquisa o número de usuários era de 7335 e de pessoas na rua era de 8570. Ou seja, 15095 pessoas. Portanto existe a real necessidade de aumentar o numero de vagas de acolhimento, principalmente em situações como a Operação Baixas temperaturas.**
- **A articulação entre as Políticas Públicas tem sido feita através do Governo Municipal com as secretarias afins e no território através das Supervisoras de Assistência Social juntamente com o Prefeito Regional que articula as diversas políticas do seu território. Vale lembrar por exemplo que nem a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania nem o Sistema de Garantia de Direitos tem sua ação territorializada, portanto a articulação é feita entre as pastas no nível de gabinete.**

Fls. 11 do Processo nº 2017-0.128.360-0

CÓPIA

CLEUSA ESTEVES
RF: 642.063.0

- As necessidades dos usuários da Política de Assistência não são tratadas de forma exclusiva. Entendemos que esta é uma pasta que tem suas ações pautadas pela inclusão, ou seja, eles devem frequentar os serviços públicos como um cidadão dotado de direitos, não necessitando que aconteça de uma forma particularizada. Entretanto, como já foi dito, a articulação da prefeitura Regional com as diversas Politicas tem tratado desta questão.
- A SMADS não pactua com a retirada de pertences de quem quer que seja. E alem disto, não realiza tais ações. Para tanto foi publicada a PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1 DE 30 DE MAIO DE 2017 que regula toda e qualquer intervenção neste sentido.

Em relação ao disposto às fls. 06 e 07 temos a informar que:

- O CCA São Pedro Apóstolo encontra-se em funcionamento;
- Não houve e nem haverá nenhum encerramento em serviços desta pasta;
- Os serviços SEAS I e SEAS II que atendem crianças e adolescentes foram mantidos do modo como estavam através da Portaria 47/SMADS/2017;
- A previsão de convocação de novos assistentes sociais está prevista na proposta de orçamento a ser aprovada pela Câmara Municipal para 2018;

Rosane da Silva Bertahud
Coordenadora - SMADS/~~ESPAÇO~~
RF: 576.307-0

CÓPIA

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Folha de informação nº 12
Do processo nº 2017-0.128.360-0 Em 29/08/2017 (a)

Rosana de Melo Oliveira
AGPP
SMADS

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: RDS nº 913/17 e 923/17, de iniciativa da Vereadora Sâmia Bomfim, solicitando informações sobre os Centros de Acolhida e Centros para Crianças e Adolescentes.

SGM/ATL-Chefia
Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, encaminhamos as informações prestadas às fls. 10/11 pela unidade técnica competente desta Secretaria.

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

José A. Castro
Chefe de Gabinete
SMADS

RECEBIDO HOJE